

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DE EXECUÇÃO DO PPR

Quantificação do grau de implementação
das medidas preventivas e corretivas
identificadas no PPR, e previsão da sua
plena implementação



REPÚBLICA
PORTUGUESA

AGRICULTURA E PESCAS



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Avaliação Anual
de Execução do PPR

EDITOR

Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
Rua Mouzinho da Silveira, 5
1250-165 LISBOA
Telefone: 21 350 67 00
Email : ivv@ivv.gov.pt

DIREÇÃO

Bernardo Gouvêa
Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.
Sandra Vicente
Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Pedro Magalhães Mota
Responsável pelo Cumprimento Normativo

VERSÃO 1.0

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. RESULTADO DA MONITORIZAÇÃO	5
2.1. TRANSVERSAL	6
2.2. DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA.....	9
2.3. UNIDADE DE INFORMÁTICA.....	14
2.4. DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS VITIVINÍCOLAS E ORGANIZAÇÃO.....	17
2.5. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E APOIO À INTERNACIONALIZAÇÃO.....	19
2.6. GABINETE DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO	20
2.7. GABINETE JURÍDICO	23
2.8. CONTRATAÇÃO PÚBLICA.....	30
2.9. RESULTADO.....	38
3. CONCLUSÃO	39

1.1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, procede-se à elaboração do relatório de avaliação anual, relativamente ao grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano de Gestão de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P. (IVV, I. P.).

O IVV, I. P., elaborou o seu primeiro PPR em 2010, tendo este sido objeto de revisão em 2015, e, mais recentemente, em 2023, refletindo as recomendações e orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), e as exigências decorrentes do RGPC.

Na revisão do Plano, tomou-se por base o documento de 2015, chegando-se a um documento que resulta de um trabalho conjunto e integrado entre as diversas áreas organizativas. A cada área organizativa coube reportar informação sobre (i) as atividades que, atenta a sua natureza, estão mais expostas a este tipo de riscos, (ii) a concretização da tipologia de riscos associados e (iii) as medidas de mitigação destinadas a minimizar a probabilidade de ocorrência de eventos que materializem os riscos identificados. Ao DGFA competiu coordenar a elaboração do PPR e ao Conselho Diretivo coube a aprovação deste documento, validando a estratégia do IVV, I. P., na prevenção e combate deste tipo particular de ilícitos.

O Programa de Cumprimento Normativo (PCN)¹, previsto no RGPC, integra, além do PPR, as seguintes componentes:

- Designação de responsável pelo cumprimento normativo;
- Código de conduta²;
- Programa de formação e comunicação, e
- Canal de denúncia³.

Estas componentes foram aprovadas/implementadas e encontram-se divulgadas no sítio do Instituto na internet. No que respeita ao canal de denúncia, prevê-se que o mesmo seja complementado, já a partir do mês de maio de 2024, pelo Portal iFAMA - Plataforma Única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (Ponto único de entrada, gestão e centralização de reclamações e denúncias, de forma desmaterializada, por um conjunto de entidades administrativas parceiras com competências nas áreas da agricultura, do mar e do ambiente).

O iFAMA, medida do Programa SIMPLEX+, integrou um consórcio de organismos com atribuições de inspeção e fiscalização nas áreas da agricultura, do mar e do ambiente e visa a partilha de informação relevante entre estes organismos através de uma plataforma única.

As Entidades Parceiras do iFAMA, na gestão das reclamações e denúncias, incluem:

- Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.;

¹ https://www.ivv.gov.pt/np4/q?newsId=10235&fileName=despacho_PCN_2023__signed.pdf

² <https://www.ivv.gov.pt/np4/667/>

³ <https://www.ivv.gov.pt/np4/denuncia.html>

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, I.P.
- Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Direção-Geral de Alimentação e Veterinária;
- Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos;
- Direção-Geral do Território;
- Docapesca - Portos e Lotas, S.A.;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.;
- Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Instituto Da Vinha e do Vinho, I.P.;
- Instituto Dos Vinhos do Douro e do Porto, I.P.;
- Instituto de Financiamento de Agricultura e Pescas, I.P.

O Portal iFAMA deverá ter uma “porta de entrada” através dos portais de cada uma das entidades parceiras, no qual podem ser apresentadas reclamações/denúncias sobre ações ou atividades que possam colocar em causa o cumprimento da legislação nos tópicos agricultura, mar e ambiente, nos “Âmbitos” (1º, 2º e 3º nível – *árvores de decisão*):

- Agricultura;
- Animais de companhia;
- Ambiente;
- Apoios Financeiros Nacionais e Europeus no Âmbito da Agricultura, Mar, Ambiente e Floresta;
- Atuação Administrativa e Financeira de Entidades das Tutelas da Agricultura, Mar e Ambiente;
- Avaliação de Impacte Ambiental (AIA);
- Caça e Pesca;
- Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- Floresta;
- Incêndios;
- Mar;
- Ordenamento do Território;
- Radiações Ionizantes e Segurança Nuclear;
- Segurança Alimentar.

2. | RESULTADO DA MONITORIZAÇÃO

Sendo este o primeiro relatório de avaliação anual, relativamente ao grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR, não se partiu apenas das situações avaliadas como sendo de risco elevado, mas fez-se um diagnóstico de todas as medidas preventivas de ordem específica, assim monitorizando a respetiva implementação, sem prejuízo de, no ponto 2.10 do presente relatório, ser dada especial atenção às situações avaliadas como sendo de risco elevado⁴.

A avaliação da implementação das medidas destinadas a prevenir os riscos identificados como elevados, resulta de um inquérito efetuado aos dirigentes intermédios responsáveis, no âmbito do PPR, pelo planeamento e operacionalização do plano no que se refere à sua unidade orgânica e pela implementação das medidas preventivas, compilando as evidências que atestem da sua eficácia (ou não).

As medidas preventivas foram classificadas de acordo com o seguinte estado de execução:

- Sim, medida implementada na totalidade;
- Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída;
- Não, medida ainda não implementada; e
- Sem informação.

Os resultados da avaliação anual foram compilados, constando das páginas seguintes um resumo do grau de implementação das medidas, e uma apreciação por unidade orgânica.

⁴ Um outro aspeto que levou à metodologia seguida neste relatório, com levantamento de todas as medidas preventivas específicas, foi o facto de se ter verificado que houve um lapso no PPR objeto de publicação no sítio do IVV, I.P., na Internet, que não corresponde à versão integral do correspondente documento de trabalho, pelo que se aproveitou o presente relatório para reproduzir essa versão integral, trabalhando a respetiva monitorização a partir daí.

2.1. Direção superior

Conforme referido no plano de atividades do Instituto, no decurso do ano de 2023, o Conselho Diretivo do IVV, I.P., continuou a reforçar a sua política de gestão e de controlo interno, com o objetivo de melhorar consistentemente o nível de serviço prestado, de acordo com as orientações estratégicas emanadas pelo Ministério da Agricultura, tendo como vetor essencial o Plano de Ação de Melhorias.

Esta tendência concretiza-se, desde logo, em sede de monitorização, com a realização de reuniões periódicas e sistemáticas de despacho de cada unidade orgânica com o Conselho Diretivo (periodicidade semanal), em que se procede a monitorização através de um documento com a listagem de todos os assuntos/matérias e a apresentação do respetivo ponto de situação, e de reuniões do conjunto dos dirigentes do Instituto com o Conselho Diretivo (periodicidade quinzenal), em que se procede à monitorização de aspetos transversais, incluindo as respostas para o exterior.

Assim, o número de medidas preventivas implementadas é muito elevado.

Grau de implementação						
Direção superior						
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medida preventiva	Estado de execução
Exercício ético e profissional de funções	Quebra dos valores éticos e respetivos princípios concretizadores previstos no Código de Conduta	1	3	2	Divulgar o Código de Conduta do IVV, IP, aplicável a todas as atividades desenvolvidas pela organização	Sim, medida implementada na totalidade
					Informar expressamente a intolerância institucional face a eventuais situações que configurem corrupção ou infrações conexas	Sim, medida implementada na totalidade
					Subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos	Sim, medida implementada na totalidade
					Declarações relativas a ofertas e hospitalidades no exercício de funções	Sim, medida implementada na totalidade
					Divulgar as normas, minutas e os procedimentos a observar nos pedidos de autorização, alteração e cessação de acumulação de funções	Sim, medida implementada na totalidade
					Identificação e caracterização das situações de acumulação de funções	Sim, medida implementada na totalidade
					Implementação e gestão do Canal de Denúncias	Sim, medida implementada na totalidade
	Deficiências ao nível do sistema de controlo interno	2	2	2	Proceder à implementação e/ou revisão periódica dos Manuais de Procedimentos, abrangendo todos os processos e áreas funcionais	Sim, medida implementada na totalidade
					Divulgar internamente os Manuais de Procedimentos Internos	Sim, medida implementada na totalidade

					Monitorizar o cumprimento dos procedimentos internos instituídos	Sim, medida implementada na totalidade
					Implementar um Sistema de Auditoria Interna	Sim, medida implementada na totalidade
Atendimento e relacionamento com entidades externas	Prestação/divulgação de informação inadequada, com prejuízo na imagem institucional	1	3	2	Proceder à auscultação da satisfação das entidades externas, mediante lançamento de inquéritos periódicos	Sim, medida implementada na totalidade
					Promover a comunicação interna, visando a partilha de informação	Sim, medida implementada na totalidade
					Gestão de Reclamações	Sim, medida implementada na totalidade
					Acompanhamento sistemático dos conteúdos disponibilizados na página eletrónica	Sim, medida implementada na totalidade
					Definição e divulgação das regras de proteção de dados pessoais	Sim, medida implementada na totalidade
Planeamento e gestão do desempenho organizacional	Deficiências na elaboração e acompanhamento das diversas fases do ciclo de gestão e respetivos instrumentos	1	2	1	Rever periodicamente o plano estratégico do IVV, IP e refletir alterações nos restantes instrumentos de gestão	Sim, medida implementada na totalidade
					Cumprir a metodologia para elaboração de cada um dos instrumentos de gestão	Sim, medida implementada na totalidade
					Promover um estilo de gestão participativo, com o envolvimento de todos os colaboradores	Sim, medida implementada na totalidade
					Garantir o cumprimento de prazos internos e para o exterior	Sim, medida implementada na totalidade
	Deficiências na articulação intra e interdepartamental	1	2	1	Divulgar pelos canais de comunicação estabelecidos	Sim, medida implementada na totalidade
					Implementar reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades com todas as unidades orgânicas	Sim, medida implementada na totalidade
					Implementar reuniões periódicas de planeamento e acompanhamento das atividades	Sim, medida implementada na totalidade
					Harmonizar procedimentos intra e interdepartamentais	Sim, medida implementada na totalidade
Competências técnicas e desempenho individual	Inadequação do perfil técnico e comportamental ao	1	2	1	Adequar as necessidades formativas ao perfil exigido	Sim, medida implementada na totalidade
					Promover a motivação individual e dos grupos de trabalho	Sim, medida implementada na totalidade
					Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica	Sim, medida implementada na totalidade
Guarda e conservação dos documentos e equipamentos	Extravio dos documentos e dos equipamentos ou	1	3	2	Garantir a implementação de procedimentos na área da gestão documental, da conservação e arquivo da documentação	Sim, medida implementada na totalidade
					Implementar procedimentos na área da gestão do equipamento	Não, medida ainda não implementada

					Proceder a ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização dos documentos e equipamentos	Não, medida ainda não implementada
--	--	--	--	--	--	---

- (1) - Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)
- (2) - Gravidade das consequências (GC): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)
- (3) - Graduação do risco (GR): Elevado (3)/ Moderado (2)/ Fraco (1)

2.2. Departamento de Gestão Financeira e Administrativa

No que respeita ao Departamento de Gestão Financeira e Administrativa, a implementação das medidas preventivas tem assentado numa ordem de prioridades.

Foi dada prioridade à gestão financeira, embora a falta de recursos humanos (em especial técnicos superiores) afetos à área financeira, não tenha permitido implementar a totalidade das medidas (desde logo, não foi possível implementar a conferência cruzada da informação na sua totalidade). Não obstante, a realização de reuniões periódicas de equipa permitiu a sensibilização e distribuição de tarefas que previnem erros e incumprimentos.

Na gestão de recursos humanos, foram imediatamente implementadas as medidas urgentes e absolutamente necessárias.

No que se refere à gestão patrimonial, embora tenham sido realizadas diversas ações, tais como realização periódica da inventariação do imobilizado, inclusão parcial da gestão de imobilizado no Gerfip e preparação de abates e alienações, as medidas não se encontram integralmente implementadas.

Grau de implementação						
Departamento de Gestão Financeira e Administrativa						
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medida preventiva	Estado de execução
Reporte de informação financeira interna e externa	Deficiências na qualidade da informação prestada	1	3	2	Conferências cruzadas de informação residente nos diversos módulos do Gerfip (programa de suporte à gestão financeira e administrativa)	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Supervisão permanente	Sim, medida implementada na totalidade
	Incumprimento de prazos	2	2	2	Implementação de medidas de controlo dos prazos	Sim, medida implementada na totalidade
Sensibilização das equipas					Sim, medida implementada na totalidade	
Gestão financeira	Não arrecadação de receita	1	2	1	Identificar e controlar as operações suscetíveis de gerar receita e garantir a liquidação da mesma	Sim, medida implementada na totalidade
					Proceder a circularizações periódicas de dívidas de clientes e outros devedores	Sim, medida implementada na totalidade

					Monitorização mensal das AE's em Autoliquidação	Sim, medida implementada na totalidade
	Deficiências na contabilização de receita	1	2	1	Assegurar a segregação de funções (processamento da receita/cobrança)	Sim, medida implementada na totalidade
					Atualização e divulgação adequada das tabelas de preços	Sim, medida implementada na totalidade
	Controlo das disponibilidades provenientes da receita	1	1	1	Sensibilizar e responsabilizar todos os intervenientes no processamento da receita	Não, medida ainda não implementada
					Promover a realização de auditorias internas, englobando os processos de receita e controlo de disponibilidades	Não, medida ainda não implementada
Gestão financeira	Movimentação indevida de contas bancárias	1	2	1	Exigir pelo menos duas assinaturas para a movimentação das contas; bancárias, sendo pelo menos uma obrigatoriamente de um membro do CD	Sim, medida implementada na totalidade
	Adulteração de dados do Gerfip	1	2	1	Reforçar as medidas e políticas de segurança informática (Gerfip)	Não, medida ainda não implementada
Gestão patrimonial	Deficiente gestão dos imóveis afetos ao IVV, IP	2	3	3	Controlar os contratos de cedência de instalações	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Assegurar a segurança das instalações	Não, medida ainda não implementada
					Garantir um padrão mínimo de estado de conservação para cada imóvel	Não, medida ainda não implementada
	Deficiente gestão do imobilizado	2	2	2	Assegurar a realização periódica de ações de inventariação física dos bens de imobilizado	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Assegurar que, todas as decisões referentes à gestão do imobilizado, e respetivos movimentos estão refletidos no Gerfip	Não, medida ainda não implementada
					Assegurar que os movimentos efetuados são obrigatoriamente acompanhados da respetiva documentação e de acordo com as normas estabelecidas (nomeadamente, abates e alienação do imobilizado)	Sim, medida implementada na totalidade
	Deficiente gestão de stocks de bens de consumo	1	2	1	Garantir que todos os consumos de material sejam justificados com base em documentos de requisição interna	Não, medida ainda não implementada

					Implementar um sistema de controlo das existências em armazém, possibilitando a qualquer momento proceder à contagem do material e à sua confrontação com os dados existentes em GERFIP	Não, medida ainda não implementada
	Deficiente gestão de viaturas	1	2	1	Assegurar a atualização e o cumprimento das normas previstas no Regulamento de Uso de Veículos do IVV, IP	Não, medida ainda não implementada
	Deficiente controlo de existências	1	2	1	Assegurar o controlo das existências, mediante a contabilização de todos os movimentos em módulo do GERFIP ligado à Contabilidade	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Proceder a contagens físicas periódicas	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
Venda de: - Selos - Aguardentes - Livros	Extravio ou deterioração das existências	2	1	1	Registo de stocks em Sistema de Inventário Permanente	Não, medida ainda não implementada
					Autos de contagem periódicos	Não, medida ainda não implementada
					Designação de 1 responsável único pelo stock de existências	Não, medida ainda não implementada
					Medidas de salvaguarda da segurança do stock da segurança do stock de existências e condições de manutenção	Não, medida ainda não implementada
	Venda de Selos - Arrecadação incorreta ou não arrecadação da receita da venda	1	1	1	A disponibilização dos bens adquiridos ao cliente apenas deve ocorrer após confirmação pelo serviço responsável da respetiva faturação e arrecadação da receita	Sim, medida implementada na totalidade
					No registo de stocks, as saídas deverão ser documentadas com a respetiva faturação	Sim, medida implementada na totalidade
Gestão de Recursos Humanos	Deficiente avaliação de necessidades de funcionários	2	3	3	Proceder a uma correta definição e caracterização dos postos de trabalho no mapa de pessoal previsto na LTFP	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade: favorecimento do candidato	1	3	2	Verificar a existência de situações de impedimento (familiares ou pessoas com relações de amizade) dos elementos do júri ou de outros intervenientes no processo	Sim, medida implementada na totalidade
					Rotatividade dos trabalhadores designados para constituição de júris	Sim, medida implementada na totalidade
					Garantir que os documentos são	Sim, medida implementada na totalidade

					verificados por mais de um elemento do júri	
					Providenciar assessoria jurídica ao júri do procedimento	Sim, medida implementada na totalidade
					Regulamento Interno	Não, medida ainda não implementada
	Acumulação de funções sem prévia autorização	1	3	2	Assegurar uma ampla divulgação do regime de acumulações, fomentando a responsabilização	Não, medida ainda não implementada
Gestão de Recursos Humanos	Deficiente gestão da assiduidade	1	2	1	Sistema de controlo e gestão da assiduidade automático	Sim, medida implementada na totalidade
					Organização e manutenção do sistema de controlo e gestão da assiduidade	Sim, medida implementada na totalidade
	Emissão de declarações e certidões com elementos incorretos	1	2	1	Promover verificações aleatórias, por amostragem a um número mínimo de certidões emitidas em cada ano, despistando conteúdos falsos ou alterado em benefício do requerente	Não, medida ainda não implementada
	Registo Individual dos Trabalhadores - Risco de acesso indevido às informações e quebra de sigilo	1	2	1	Segurança nos arquivos dos processos individuais	Sim, medida implementada na totalidade
					Acesso restrito aos trabalhadores da DGFA/Recursos Humanos	Sim, medida implementada na totalidade
	Falhas no registo da informação das bases de dados do pessoal	1	2	1	Segregação de funções entre recolha e carregamento de dados	Não, medida ainda não implementada
					Cruzamento de informação	Não, medida ainda não implementada
	Pagamentos indevidos no processamento de remunerações e outros abonos	1	3	2	Automatismo de controlo e validação na aplicação informática GERFIP	Sim, medida implementada na totalidade
					Segregação de funções entre o processamento, registo contabilístico e pagamento de vencimentos	Sim, medida implementada na totalidade
					Verificação mensal, no âmbito do controlo interno existente (conferência numa base de amostragem - uma seleção fixa e outra aleatória - no sentido de confirmar a adequação das remunerações processadas e dos descontos efetuados -	Não, medida ainda não implementada

					CGA, Segurança Social, IRS entre outros)	
					Assegurar o cumprimento do normativo legal em vigor	Sim, medida implementada na totalidade
					Registo e arquivo de toda a informação	Sim, medida implementada na totalidade
Gestão de Recursos Humanos	Baixa execução do Plano de Formação	1	2	1	Gestão previsional das necessidades das unidades orgânicas	Sim, medida implementada na totalidade
					Pontualidade e assiduidade dos formandos	Não, medida ainda não implementada
					Avaliação do processo formativo	Não, medida ainda não implementada
	Risco de redução da qualidade da Formação	1	2	1	Adequação das necessidades formativas à especificidade das funções que o formando exerce	Sim, medida implementada na totalidade
					Atualização regular da bolsa de consultores e formadores	Não, medida ainda não implementada

- (1) - Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)
 (2) - Gravidade das consequências (GC): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)
 (3) - Graduação do risco (GR): Elevado (3)/ Moderado (2)/ Fraco (1)

2.3. Unidade de Informática

No que respeita à Unidade de Informática, as medidas em curso distinguem-se, na sua maioria, por refletirem processos complexos, cuja implementação tem sido gradual, pelo que o acompanhamento em sede de gestão do PPR é, dessa forma, circunstanciado.

Importa referir que há algumas medidas que não se demonstram adequadas a mitigar os riscos identificados, seja por causa do período decorrido entre a identificação das medidas preventivas e a realização deste levantamento, seja porque não estão na disponibilidade do Instituto (como sucede com a evolução tecnológica ou com o processo de progressão na carreira dos atuais colaboradores).

Grau de implementação						
Unidade de Informática						
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medida preventiva	Estado de execução
Segurança física e de Redes (acessos a locais e autenticação em equipamentos)	Acesso indevido a locais restritos a pessoal de serviço, ou a equipamentos com privilégios de acesso a dados confidenciais	2	3	3	Utilização de rigorosas políticas de controlo de acessos (hardware e software) devidamente registados, identificados e acessíveis permanentemente pela estrutura do IVV de acordo com regra e perfis definidos pelo do Conselho Diretivo (CD) do IVV. Monitorização e alarmística das principais infraestruturas e ambientes aplicativos	Sim, medida implementada na totalidade
Segurança aplicacional	Acesso a aplicações de negócio ou documentos confidenciais	2	3	3	Implementadas políticas de segurança específicas para controlo de acessos mediante regras de programação e perfis previamente estabelecidos mediante as respetivas necessidades	Sim, medida implementada na totalidade
Acesso a Base de Dados	Recolha, acesso ou utilização de dados de forma abusiva	1	3	2	Através da utilização de políticas de acessos restritos e de vários níveis de privilégios, evitando a manipulação e roubo de dados	Sim, medida implementada na totalidade
Proteção de dados e informação	Acesso / utilização indevida a dados confidenciais	1	3	2	Disponibilização de medidas de controlos de acessos físicos e lógicos e políticas de salvaguarda e reposição de dados e informação	Sim, medida implementada na totalidade
Continuidade de Negócio	Plano de recuperação (básico) de dados e informação	1	3	2	Evolução tecnológica, plano de recuperação e continuidade de negócio	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída

Cibersegurança	Intrusão ou roubo de identidade e informação confidencial	3	3	3	Evolução tecnológica, implementação de medidas de alteração na autenticação, formação e documentação. Monitorização dos sistemas considerados de maior relevância	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
Gestão de Políticas de Gestão de Acessos	Atribuição de perfis e/ou acessos incorretos	1	3	2	Registo em plataforma de suporte, e aplicabilidade de medidas específicas para o efeito (confirmação da fonte do pedido e confirmação da área de negócio)	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
Gestão de Suporte aplicacional (telefónico, mail ou presencial)	Divulgação indevida de informação e disponibilização de informação incorreta	1	3	2	Registo em plataforma de suporte e confirmação da identidade do requerente	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
Planear, Desenvolver e Implementar as TICs	Uso indevido de informação por recursos que deixaram de exercer funções na entidade	2	3	3	Fazer novas atribuições de tarefas (assegurar que há pelo menos 2 pessoas com capacidade para realizar a mesma tarefa)	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Selecionar um novo elemento com conhecimentos especializado	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Criar procedimentos para contratar elementos com conhecimentos funcionais e técnicos das tecnologias existentes	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Desenvolver mecanismos de partilha de conhecimento e de documentação da informação e conhecimento existente	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Desencadear processo de progressão na carreira dos atuais colaboradores	Não, medida ainda não implementada
					Criar processos de incentivo e de valorização dos colaboradores (ex: atribuição de isenção de horário alguns funcionários)	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
	Falhas no desenho e análise arquitetural dos Sistemas de Informação (SI) críticos	2	3	3	Definir um modelo de gestão através da revisão do plano de atividades e do controlo das atividades	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Redefinir o calendário das atividades e de âmbito	Sim, medida implementada na totalidade
					Realizar reuniões periódicas com as várias equipas	Sim, medida implementada na totalidade

					Melhorar controlo e gestão dos acessos às aplicações	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Manter a equipa da DSSI dinâmica	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Efetuar uma nova gestão do tempo	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Definir prioridades e proceder a uma nova distribuição de tarefas	Sim, medida implementada na totalidade
					Manter atualizado o registo de Parque Informático	Sim, medida implementada na totalidade
	Falhas nas Tarefas Corretivas	2	3	3	Reforçar a necessidade de conhecimentos especializados	Sim, medida implementada na totalidade
Fornecer informação processual					Sim, medida implementada na totalidade	
Hierarquizar e priorizar os problemas, erros e falhas dos sistemas					Sim, medida implementada na totalidade	
Avaliar os impactos e as consequências dos problemas ocorrentes a curto e longo prazo					Sim, medida implementada na totalidade	
Incluir penalidades e service-level agreement nos contratos com os fornecedores de serviços					Sim, medida implementada na totalidade	

(4) - Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(5) - Gravidade das consequências (GC): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(6) - Graduação do risco (GR): Elevado (3)/ Moderado (2)/ Fraco (1)

2.4. Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização

No que respeita ao Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização, Internacionalização, o número de medidas preventivas implementadas é muito elevado.

O controlo por amostragem traduz-se num processo complexo, cuja implementação tem sido gradualmente ensaiada, sem previsão para a sua total implementação.

Grau de implementação						
Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização						
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medida preventiva	Estado de execução
Gestão do Potencial Vitícola	Atribuição e recuperação indevida de direitos de plantação de vinha	1	3	2	Registo dos utilizadores que emitem direitos, permitindo uma supervisão mais eficaz	Sim, medida implementada na totalidade
					Segregação de funções (análise/proposta e decisão)	Sim, medida implementada na totalidade
					Procedimentos de trabalho DEVO n.º 1 – Transferência de Direitos de Replantação e n.º 2 – Regularizações	Sim, medida implementada na totalidade
	Alteração incorreta do prazo de validade dos direitos	1	3	2	Registo dos utilizadores que emitem direitos, permitindo uma supervisão mais eficaz	Sim, medida implementada na totalidade
					Segregação de funções (análise/proposta e decisão)	Sim, medida implementada na totalidade
					Procedimento de Trabalho DEVO n.º 5 - Prorrogação do prazo de validade de Direitos de Plantação	Sim, medida implementada na totalidade
	Atribuição de enquadramentos legais incorretos a parcelas de vinha	1	3	2	Registo dos utilizadores que efetuam esta tarefa, permitindo uma supervisão mais eficaz	Sim, medida implementada na totalidade
					Segregação de funções (análise/proposta e decisão)	Sim, medida implementada na totalidade
	Gestão das Declarações Obrigatórias	Alteração indevida de declarações de colheita e produção e de declarações de existências	1	3	2	Registo dos utilizadores que efetuam esta tarefa, permitindo uma supervisão mais eficaz
Segregação de funções (análise/proposta e decisão)						Sim, medida implementada na totalidade

Registo dos agentes económicos com atividade no setor vitivinícola	Inscrição incorreta de instalações e de atividades de agentes económicos	1	3	2	Registo dos utilizadores que efetuam esta tarefa, permitindo uma supervisão mais eficaz	Sim, medida implementada na totalidade
					Validação cruzada entre operadores, dado um pedido não ser obrigatoriamente finalizado pelo funcionário que solicitou elementos	Sim, medida implementada na totalidade
					Controlo por amostragem	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Procedimento de Trabalho DEVO n.º 8 - Agentes Económicos	Sim, medida implementada na totalidade

(7) - Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(8) - Gravidade das consequências (GC): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(9) - Graduação do risco (GR): Elevado (3)/ Moderado (2)/ Fraco (1)

2.5. Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização

No que respeita ao Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização, foi implementada a totalidade das medidas preventivas.

Grau de implementação						
Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização						
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medida preventiva	Estado de execução
Análise das candidaturas e Pedidos de alteração (se aplicável) no âmbito de um Concurso da Intervenção sectorial de Promoção de vinhos em países Terceiros (PEPAC)	Aprovação de um montante superior ao montante submetido na candidatura ou do Pedido de Alteração (se aplicável) no âmbito do Concurso da Intervenção sectorial de Promoção de vinhos em países Terceiros (PEPAC)	1	2	1	Aplicação do Modelo de análise no processo de avaliação de candidaturas	Sim, medida implementada na totalidade
					Utilização de uma plataforma eletrónica (SIAPV) que baliza/identifica o custo unitário e o montante máximo de referência e o montante total	Sim, medida implementada na totalidade
					Segregação de funções (análise/proposta e decisão)	Sim, medida implementada na totalidade
Análise das candidaturas no âmbito da promoção do vinho e dos produtos vínicos no mercado interno	Aprovação indevida de um montantes de financiamento superior ao apresentado na candidatura ou Pedido de modificação (se aplicável) no âmbito da medida de promoção no mercado interno	1	2	1	Aplicação do Modelo de análise no processo de avaliação de candidaturas	Sim, medida implementada na totalidade
					Utilização de critérios de aferição que permitam uma supervisão mais eficaz	Sim, medida implementada na totalidade
					Segregação de funções (análise/proposta e decisão)	Sim, medida implementada na totalidade

(10) - Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(11) - Gravidade das consequências (GC): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(12) - Graduação do risco (GR): Elevado (3)/ Moderado (2)/ Fraco (1)

2.6. Gabinete de Auditoria e Acompanhamento

No que respeita ao Gabinete de Auditoria e Acompanhamento, o número de medidas preventivas implementadas é muito elevado.

No que respeita a formação específica, todos os trabalhadores frequentaram o curso BTSF (controlos DO/IG) da Comissão Europeia. Exceção à técnica recentemente ingressada, que aguarda vaga para frequência do curso, sem previsão de data. Em sede de adequação formativa, continuam a realizar-se a promoção de ações de formação/atualização na área da auditoria / fiscalidade, para além de formação interna de atualização (alterações à medida), sendo que a necessidade de formação/atualização nas matérias específicas deriva da alteração do normativo legal e está associado à conclusão da respetiva orientação técnica pelo serviço gestor (prevendo-se a implementação, no que se refere ao regime de apoio à promoção, em 30 junho 2024).

No que respeita à revisão dos procedimentos adotados, no que se refere ao regime de apoio à promoção, a conclusão da revisão do Manual de Auditoria específico tem data limite de 30 junho 2024.

Grau de implementação						
Gabinete de Auditoria e Acompanhamento						
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medida preventiva	Estado de execução
Definição das metodologias e critérios a utilizar nas auditorias de gestão aos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras, bem como promover a realização das mesmas	Quebra da confidencialidade em relação a: · Qualquer agente económico ou um produto vinico, inscritos na entidade certificadora; · Ao funcionamento ou gestão da própria entidade certificadora	1	3	2	Proceder à codificação dos processos	Sim, medida implementada na totalidade
					Formação específica sobre Auditorias e conhecimento das Normas Internacionais sobre esta matéria	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
	Parcialidade ou subjetividade na condução, apreciação e parecer da auditoria	1	3	2	Supervisão na conformidade de atuação e procedimentos adotados	Sim, medida implementada na totalidade
					Formação específica sobre Auditorias e conhecimento das Normas Internacionais sobre esta matéria	Sim, medida implementada na totalidade

Preparar, coordenar e executar ações de controlo sobre a conformidade e regularidade do pagamento das taxas a que se encontram sujeitos os agentes económicos	Parcialidade nos atos executados no âmbito das ações de controlo	1	3	2	Informar os colaboradores das regras previstas no respetivo "Manual de Procedimentos", nomeadamente sobre conflitos de interesses e impedimentos	Sim, medida implementada na totalidade				
					Equipas de controlo constituídas por um número mínimo de dois funcionários	Sim, medida implementada na totalidade				
					Segregação de funções e supervisão	Sim, medida implementada na totalidade				
	Quebra da confiabilidade da informação acedida/consultada no âmbito das ações de controlo	1	3	2	Informar os colaboradores dos deveres, obrigações e sanções que podem ser aplicadas	Sim, medida implementada na totalidade				
					Inadequação do perfil técnico e/ou comportamental	1	2	1	Proceder à adequada definição e caraterização do perfil necessário ao exercício de funções	Sim, medida implementada na totalidade
						Partilha de conhecimento e informação técnica	Sim, medida implementada na totalidade			
	Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída								
	Falha de controlo de qualidade dos procedimentos adotados	1	2	1	Supervisão da conformidade dos procedimentos adotados e da sua aplicação	Sim, medida implementada na totalidade				
					Revisão dos procedimentos adotados	Sim, medida implementada na totalidade				
	Preparar, coordenar e executar ações de controlo aos beneficiários do regime de apoio à promoção (eixos 1 e 2)	Parcialidade nos atos executados no âmbito das ações de controlo	1	3	2	Informar os colaboradores das regras previstas no "Manual de Procedimentos de Controlo ao regime de Apoio à Promoção", nomeadamente sobre conflitos de interesses e impedimentos	Sim, medida implementada na totalidade			
						Equipas de controlo constituídas por um número mínimo de dois funcionários	Sim, medida implementada na totalidade			

	Quebra da confiabilidade da informação acedida/consultada no âmbito das ações de controlo	1	3	2	Informar os colaboradores dos deveres, obrigações e sanções que podem ser aplicadas	Sim, medida implementada na totalidade
	Inadequação do perfil técnico e/ou comportamental	1	2	1	Proceder a uma correta definição e caracterização do perfil necessário ao exercício de funções	Sim, medida implementada na totalidade
					Partilha de conhecimento e informação técnica	Sim, medida implementada na totalidade
					Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
	Falha de controlo de qualidade dos procedimentos adotados	1	2	1	Supervisão da conformidade entre os procedimentos adotados e a sua aplicação	Sim, medida implementada na totalidade
					Revisão dos procedimentos adotados	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
Transversal a todas as atividades desempenhadas pelo NAA	Acesso aos processos das ações de controlo	1	3	2	Transferência para locais apropriados, dentro do IVV, I.P., sob pena de perda permanente de documentos	Sim, medida implementada na totalidade

- (1) - Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)
 (2) - Gravidade das consequências (GC): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)
 (3) - Graduação do risco (GR): Elevado (3)/ Moderado (2)/ Fraco (1)

2.7. Gabinete Jurídico

No que respeita ao Gabinete Jurídico, o número de medidas preventivas implementadas é muito elevado. No que respeita às medidas não implementadas, o arquivo de documentação em armários próprios aguarda a disponibilização de tais equipamentos, sem previsão de data. Quanto à conformidade com o RGPD, o trabalho do Gabinete Jurídico foi iniciado, seguindo uma ordem de prioridades. Assim, num primeiro momento, foi elaborado e divulgado um guia de boas práticas, e aprovada a política de proteção de dados, que será objeto de divulgação, com inclusão no sítio do IVV, I.P., na Internet, e no SIVV.

Grau de implementação						
Gabinete Jurídico						
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medida preventiva	Estado de execução
Conservação de Documentos	Existência de Processos de Contencioso, sem qualquer tipo de salvaguarda face a desastres naturais	2	3	3	Transferência para locais apropriados, dentro do IVV, I.P., sob pena de perda permanente de documentos	Sim, medida implementada na totalidade
Acesso aos Processos (físicos) de Contencioso, Contraordenação e outros documentos legais	Controlo falível face a um acesso indevido de terceiros (incluindo funcionários do IVV, I.P. a documentos sigilosos)	1	3	2	Arquivo da Documentação em armários próprios fechados, com acesso restrito, dentro do espaço físico do Gabinete Jurídico	Não, medida ainda não implementada
Produção legislativa	Falta de isenção e imparcialidade técnicas	1	3	2	Rastreabilidade do registo de operações	Sim, medida implementada na totalidade
					Rotatividade funcional	Sim, medida implementada na totalidade
	Eventual inobservância de normas nacionais ou comunitárias no cumprimento dos procedimentos, por exemplo de transposição de Diretivas UE	1	3	2	Trabalho de equipa, promovendo um maior controlo de qualidade do trabalho realizado	Sim, medida implementada na totalidade

Preparar a emissão de normas legais e regulamentares no âmbito do sector vitivinícola, e colaborar na discussão e preparação de legislação nacional e europeia relacionada com a atividade sector vitivinícola	Falta de isenção, independência, responsabilidade e objetividade na análise e divulgação de iniciativas legislativas, regulamentares ou de interpretação em benefício ou detrimento de interesses de pessoas e organizações públicas e privadas	1	3	2	Apreciação das análises e propostas de atuação por diferentes níveis hierárquicos	Sim, medida implementada na totalidade
					Existência de um sistema de gestão documental que regista toda a correspondência e documentação	Sim, medida implementada na totalidade
					Existência de mecanismos de acesso restrito a processos confidenciais	Sim, medida implementada na totalidade
Participar na definição ou revisão de normas, orientações e políticas aplicáveis à atividade do sector vitivinícola	Aceitação de benefícios da parte das entidades embtroca da concessão de vantagens e/ou favorecimentos por exemplo Comissões Vitivinícolas Regionais	1	3	2	Apreciação das análises e propostas de atuação por diferentes níveis hierárquicos	Sim, medida implementada na totalidade
					Existência de um sistema de gestão documental que regista toda a correspondência e documentação	Sim, medida implementada na totalidade
					Existência de mecanismos de acesso restrito a processos confidenciais	Sim, medida implementada na totalidade
Emitir pareceres e estudos sobre iniciativas legislativas e/ou regulamentares no âmbito da atividade vitivinícola	Falta de isenção e imparcialidade técnicas na análise de iniciativas legislativas ou regulamentares em benefício ou detrimento de interesses específicos	1	3	2	Trabalho de equipa, promovendo um maior controlo de qualidade do trabalho realizado	Sim, medida implementada na totalidade
					Controlo e validação hierárquica dos pareceres emitidos	Sim, medida implementada na totalidade

Atividade de Instrução e de Tramitação de Processos Contraordenacionais	Fuga de informação, violação de segredo, quebra de confidencialidade ou utilização indevida de informações sigilosas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	1	2	1	Estrutura hierárquica bem definida	Sim, medida implementada na totalidade
					Registo de acessos ao sistema informático e dos movimentos no mesmo	Sim, medida implementada na totalidade
Atividade de Instrução e de Tramitação de Processos Contraordenacionais	Conflito de Interesses, incompatibilidades e impedimentos	1	2	1	Obrigatoriedade de pedido de escusa sempre que se possa verificar conflito de interesses na instrução de processos	Sim, medida implementada na totalidade
	Ausência deliberada de rigor, irregularidades e deficiências de instrução ou de distribuição de processos para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	1	2	1	Controlo permanente dos processos e sua tramitação através de sistema informático (SIVV)	Sim, medida implementada na totalidade
					Contacto regular entre juristas e chefia para análise dos processos	Sim, medida implementada na totalidade
					Controlo hierárquico do processo finda a instrução	Sim, medida implementada na totalidade
					Padronização dos documentos mais relevantes	Sim, medida implementada na totalidade
					Existência e manutenção de procedimentos escritos	Sim, medida implementada na totalidade
	Propostas de decisão não isentas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	1	2	1	Exigências padronizadas de fundamentação	Sim, medida implementada na totalidade
				Controlo e validação hierárquica da proposta de decisão	Sim, medida implementada na totalidade	

	Arquivamento de processos contraordenacionais para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	1	2	1	Exigências padronizadas de fundamentação	Sim, medida implementada na totalidade
					Obrigatoriedade de dois despachos hierárquicos	Sim, medida implementada na totalidade
					Ratificação centralizada da decisão final	Sim, medida implementada na totalidade
	Interferências no normal decurso da instrução processual, que podem contribuir para alterar a decisão final que irá recair sobre o processo a associar	1	2	1	O/a Jurista deve devolver à chefia os processos, nos quais identifique algum elemento que possa comprometer a sua isenção, medida com vista a garantir a isenção na atividade de instrução	Sim, medida implementada na totalidade
Atividade de Instrução e de Tramitação de Processos Contraordenacionais	Reconhecer arguidos/as como seus/suas amigos/as ou conhecidos/as e deixar prescrever os processos	1	2	1	Distribuição dos processos efetuada segundo critérios de isenção, transparência e rigor técnico	Sim, medida implementada na totalidade
					Respetivo registo de titularidade no SIVV	Sim, medida implementada na totalidade
	Aceitação de ofertas em género (de baixo valor) para promoverem o arquivamento de processos	2	2	2	Distribuição dos processos efetuada segundo critérios de isenção, transparência e rigor técnico	Sim, medida implementada na totalidade
					Respetivo registo de titularidade no SIVV	Sim, medida implementada na totalidade
	Seleção discricionária de processos para decisão	1	2	1	Controlo eficaz dos processos em arquivo	Sim, medida implementada na totalidade
					Gestão criteriosa da distribuição	Sim, medida implementada na totalidade

	Irregularidades na feitura de propostas de decisão quanto à punição de infrações ou à anulação das mesmas, para obtenção de vantagem ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	1	2	1	Propostas elaboradas por juristas, com supervisão	Sim, medida implementada na totalidade
					Delimitação subjetiva dos/as juristas por processos	Sim, medida implementada na totalidade
					Padronização dos documentos mais relevantes	Sim, medida implementada na totalidade
					Análise a posteriori do conteúdo das decisões	Sim, medida implementada na totalidade
					Existência e manutenção de registos em aplicação informática (SIVV)	Sim, medida implementada na totalidade
	Prescrição de processos para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	1	2	1	Controlo hierárquico de prazos	Sim, medida implementada na totalidade
					Emissão de alertas em sistema informático	Sim, medida implementada na totalidade
					Nº de decisões/mês como indicador de desempenho	Sim, medida implementada na totalidade
	Serviços Jurídicos	Propostas de decisão em processos disciplinares não isentas para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	1	2	1	Ao mesmo/a jurista não são distribuídos processos relativos ao mesmo arguido/a
Controlo e validação hierárquica das propostas de decisão						Sim, medida implementada na totalidade
Conflito de interesses		1	2	1	Acompanhamento da chefia	Sim, medida implementada na totalidade
Controlo Rotulagem produtos vitivinícolas sem DO/IG	Ausência deliberada de rigor, irregularidades e deficiências no controlo da rotulagem para obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros	1	2	1	Controlo permanente dos processos de rotulagem e sua tramitação através de sistema informático (SIVV)	Sim, medida implementada na totalidade
					Contacto regular entre técnicos e chefia para análise dos processos de rotulagem	Sim, medida implementada na totalidade
					Registo de acessos ao sistema informático e dos movimentos no mesmo	Sim, medida implementada na totalidade

	Interferências no normal decurso do controlo da rotulagem, que podem contribuir para alterar a decisão final que irá recair sobre o processo	1	2	1	O/a Técnico/a informa a chefia os processos, nos quais identifique algum elemento que possa comprometer a sua isenção, medida com vista a garantir a isenção na atividade do controlo	Sim, medida implementada na totalidade	
	Reconhecer operadores económicos como seus/suas amigos/as ou conhecidos/as e deixar passar irregularidades	1	2	1	Registo de alterações no SIVV	Sim, medida implementada na totalidade	
					Controlo efetuado segundo critérios de isenção, transparência e rigor técnico	Sim, medida implementada na totalidade	
	Aceitação de ofertas em género (de baixo valor) para promover a ausência de controlo	2	2	2	Registo de alterações no SIVV	Sim, medida implementada na totalidade	
					Controlo efetuado segundo critérios de isenção, transparência e rigor técnico	Sim, medida implementada na totalidade	
	Seleção discricionária de rotulagem para controlo	2	2	2	Registo de alterações no SIVV	Sim, medida implementada na totalidade	
					Controlo efetuado segundo critérios de isenção, transparência e rigor técnico	Sim, medida implementada na totalidade	
	Emissão de pareceres, esclarecimentos, sobre rotulagem	Falta de isenção e imparcialidade técnica na análise em benefício ou detrimento de interesses específicos	1	1	1	Trabalho de equipa, promovendo um maior controlo de qualidade do trabalho realizado	Sim, medida implementada na totalidade
		Conflito de interesses	1	1	1	Controlo e validação hierárquica dos pareceres emitidos	Sim, medida implementada na totalidade
						Acompanhamento da chefia	Sim, medida implementada na totalidade

Assessoria ao Conselho Diretivo	Utilização/divulgação de informação privilegiada e/ou confidencial em benefício ou detrimento de interesses de terceiros; Omissão/manipulação de informação com o objetivo de condicionar as decisões; Falta de isenção e imparcialidade técnicas por influência de interesses específicos	1	3	2	Consciencialização dos riscos e penalidades decorrentes	Sim, medida implementada na totalidade
					Formação e responsabilização dos colaboradores envolvidos	Sim, medida implementada na totalidade
Controlo da conformidade das operações de tratamento com o RGPD	Ocorrência de desconformidades legais e violação de dados	1	3	2	Registo de atividades de tratamento e adoção de medidas de segurança	Sim, medida implementada na totalidade
					Monitorização através de ferramenta eletrónica	Não, medida ainda não implementada
					Análise de incidentes e proposta de melhorias	Sim, medida implementada na totalidade
					Realização de auditorias	Não, medida ainda não implementada

- (1) - Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)
 (2) - Gravidade das consequências (GC): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)
 (3) - Graduação do risco (GR): Elevado (3)/ Moderado (2)/ Fraco (1)

2.8. Arquivo, Biblioteca e Documentação

No que respeita ao Arquivo, Biblioteca e Documentação, a implementação das medidas preventivas tem assentado numa ordem de prioridades.

Foram imediatamente implementadas as medidas urgentes e absolutamente necessárias, estando em curso ações de inventariação e a criação de uma câmara frigorífica para salvaguarda de negativos. Seguir-se-ão, sem previsão de data, ações de limpeza e acondicionamento menos urgentes, e a elaboração e implementação de manuais de procedimento.

Grau de implementação						
Arquivo, Biblioteca e Documentação						
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medida preventiva	Estado de execução
Organização e preservação documental	Risco de degradação dos documentos provocada por fatores naturais	3	3	3	Manutenção das infraestruturas nas quais se encontra acondicionada a documentação, assegurando a sua estanquicidade face aos elementos atmosféricos e de origem animal	Não, medida ainda não implementada
					Realização de rotinas de controlo de pragas, insetos ou roedores	Sim, medida implementada na totalidade
					Promoção da limpeza regular dos depósitos, evitando a acumulação de poeiras	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Controlo dos níveis de humidade relativa e temperatura, tendo em vista a manutenção dos níveis adequados consoante o suporte da documentação (papel, fotografia, CD-ROM..)	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Implementação de procedimentos de prevenção e proteção face a sinistros naturais (agravados ou não pela ação humana)	Não, medida ainda não implementada
	Risco de degradação dos documentos decorrente da ação humana	2	3	2	Realizar, com regularidade, ações de tratamento e avaliação de documentação acumulada	Sim, medida implementada na totalidade
					Desenvolver e aplicar instrumentos de boa gestão documental, em ambiente analógico ou digital	Não, medida ainda não implementada

					Respeitar o grau de conservação e manuseio da documentação, utilizando sistemas de acondicionamento adequados	Não, medida ainda não implementada
					Respeitar os princípios de acesso e manuseamento da documentação de biblioteca constantes no seu Regulamento	Não, medida ainda não implementada
Organização e preservação documental	Risco de degradação dos documentos decorrente da ação humana	2	3	2	Promover o restauro e conservação preventiva dos documentos	Não, medida ainda não implementada
					Gerir a utilização interna e externa das obras solicitadas para consulta	Sim, medida implementada na totalidade
					Implementação de manuais de procedimentos quanto à oferta, doação e venda de publicações	Não, medida ainda não implementada
Conservação de peças expositivas e coleções	Risco de dano e/ou inutilização das peças	2	3	2	Inventariação dos materiais	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Promoção da limpeza regular dos mesmos, assim como do seu bom acondicionamento	Não, medida ainda não implementada
					Realização de seguros sobre qualquer peça do IVV, IP que seja deslocada por motivos de exposição e empréstimo	Sim, medida implementada na totalidade
					Ações de acondicionamento e restauro das peças	Não, medida ainda não implementada
					Implementação de manuais de procedimentos quanto às práticas de cedência de materiais	Não, medida ainda não implementada

- (1) - Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)
 (2) - Gravidade das consequências (GC): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)
 (3) - Graduação do risco (GR): Elevado (3)/ Moderado (2)/ Fraco (1)

2.9. Contratação pública

Em sede de contratação pública, quanto às medidas preventivas totalmente implementadas, destaca-se um padrão de maior foco relativamente a medidas que permitam o controlo das atividades realizadas, nomeadamente através de plataformas que permitam obter um panorama das mesmas. Do mesmo modo, nota-se que as medidas preventivas relacionadas com o controlo de custos também mereceram uma maior atenção.

O elevado número de medidas ainda não implementadas justifica-se por uma ambição de criar abordagens sistémicas e maiores automatismos procedimentais, o que não significa que as preocupações que lhes são subjacentes não estejam a ser asseguradas em cada procedimento em concreto.

Verifica-se um reduzido número de medidas em curso (as medidas estão, sobretudo, implementadas ou não implementadas), o que evidencia a escassez de recursos do IVV, I.P., para implementar estas medidas.

Grau de implementação						
Contratação pública						
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medida preventiva	Estado de execução
Planeamento da Contratação	Deficiente sistema de avaliação das necessidades	2	2	2	Avaliar o histórico das aquisições/fornecedores com origem em necessidades do serviço e da mesma natureza, incluindo níveis de qualidade e preços praticados	Sim, medida implementada na totalidade
					Analisar alternativas baseadas na utilização de recursos próprios quando aplicável	Sim, medida implementada na totalidade
					Verificar a existência de documentação de suporte da necessidade. Informação ao DGFA contendo: caracterização da necessidade, fundamentação e enquadramento, proposta de preço base; Listas de Trabalhos; Memórias Descritivas; Especificações Técnicas, entre outros	Sim, medida implementada na totalidade
					Verificar o enquadramento da necessidade no Plano de Atividades e demais instrumentos de planeamento	Sim, medida implementada na totalidade
					Planeamento atempada das necessidades para a contratação no mínimo de procedimentos	Sim, medida implementada na totalidade

					Adoção de instrumentos de planeamento específicos (v.g. planos de compras)	Não, medida ainda não implementada
	Estimativa incorrecta de custos	2	2	2	Deverá ser fornecida uma estimativa correcta de custos, verificada a disponibilidade orçamental e proposta a sua aprovação atempada	Sim, medida implementada na totalidade
					Implementar uma base de dados com informação relevante sobre aquisições anteriores	Sim, medida implementada na totalidade
					Proceder a análises do mercado com vista à determinação da oferta existente e respetivos preços	Sim, medida implementada na totalidade
Planeamento da Contratação	Não previsão de todas as fases do procedimento, eventuais vicissitudes e prazos	2	2	2	Preparar cuidadosamente todas as fases do procedimento, estimando de forma realista os prazos de execução e identificando inequivocamente os intervenientes em cada fase	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
	Falta de independência dos técnicos envolvidos no procedimento	1	3	2	Obter declarações de interesses privados dos técnicos envolvidos nos processos de aquisição, se aplicável	Sim, medida implementada na totalidade
					Verificar que quem participa, directa ou indirectamente, na preparação ou elaboração das peças dos procedimentos não apresenta propostas, nem se encontra relacionado com qualquer concorrente	Sim, medida implementada na totalidade
					Tanto quanto possível nomear júris diferenciados para cada concurso	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Prever a implementação de mecanismos de identificação de situações de conluio entre concorrentes	Não, medida ainda não implementada
					Recursos humanos com formação específica	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Gestores dos contratos com conhecimentos técnicos	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
	Inexistência de segregação de funções nas diversas	1	2	1	Assegurar que existe segregação de funções e que o interveniente numa fase não participa na fase seguinte	Não, medida ainda não implementada

					Implementação de um sistema de Controlo Interno (registo de funções e de afetação de colaboradores por função, que garante que cada interveniente no procedimento dispõe das competências necessárias para o efeito), complementado pela descrição de competências/funções de cada fase do procedimento	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
Definição de especificações	Deficiente e insuficiente fixação das Especificações Técnicas (ET) no Caderno de Encargos	2	2	2	Assegurar que as ET fixadas no caderno de encargos são adequadas à natureza das prestações objecto do contrato a celebrar	Não, medida ainda não implementada
					Assegurar que as ET são claras, completas e não discriminatórias, e que os requisitos fixados não determinam o afastamento de grande parte dos potenciais concorrentes, mediante a imposição de condições inusuais ou demasiado exigentes e/ou restritivas	Não, medida ainda não implementada
					Identificar todas as componentes da contratação de forma a evitar futuros ajustes, sem qualquer concorrência	Não, medida ainda não implementada
					Definir claramente eventuais normas de certificação, regras de segurança e manutenção do objecto de contratação	Não, medida ainda não implementada
Definição de especificações	Enunciação deficiente e insuficiente dos critérios e subcritérios de avaliação das propostas, quando o critério de adjudicação for o da proposta economicamente mais vantajosa	2	2	2	Assegurar que o modelo de avaliação das propostas tem um carácter objetivo e se baseia em dados quantificáveis e comparáveis	Sim, medida implementada na totalidade
					Assegurar que os critérios e subcritérios de avaliação das propostas e a sua ponderação relativa são os adequados à natureza e objetivos da aquisição e estão enunciados de forma clara e suficientemente pormenorizada no programa do procedimento ou no convite	Sim, medida implementada na totalidade
					Assegurar a conformidade do regulamento de avaliação das propostas com os elementos submetidos à concorrência	Sim, medida implementada na totalidade

Escolha do procedimento	A escolha do procedimento não estar fundamentada	1	1	1	Exigir a justificação inequívoca, por recurso a fundamentação objectiva e documentada, do cumprimento dos requisitos legais na adoção do procedimento, sobretudo quando se tratam de procedimentos não concorrenciais	Sim, medida implementada na totalidade
	Adoção de procedimentos menos concorrenciais	1	1	1	Procedimentos concorrenciais (em detrimento da consulta prévia e ajuste direto)	Não, medida ainda não implementada
	Prevaler a escolha de procedimentos centralizados, mesmo que facultativos	2	1	1	Adesão a mecanismos de centralização de compras	Não, medida ainda não implementada
Escolha do procedimento	Fundamentação insuficiente do recurso a ajuste direto, quando baseado em critérios materiais	1	3	2	Exigir a justificação inequívoca, por recurso a fundamentação objetiva e documentada, para a adoção de procedimentos não concorrenciais com base em critérios materiais	Sim, medida implementada na totalidade
	Procedimento por ajuste direto	1	2	1	Assumpção da consulta a mais do que um fornecedor, mesmo que o procedimento se enquadre no ajuste direto simplificado	Sim, medida implementada na totalidade
	Ajuste Direto com convite a apenas 1 entidade	1	2	1	Exigir consulta em sede pré-contratual a pelo menos 3 fornecedores	Sim, medida implementada na totalidade
Tramitação do procedimento	O convite à apresentação de propostas ser formulado a empresas do mesmo grupo	1	3	2	Analisar os concorrentes, de forma a evitar a existência de propostas fictícias	Sim, medida implementada na totalidade
	Os esclarecimentos prestados não serem divulgados por todos os concorrentes	1	3	2	Todos os pedidos de esclarecimentos deverão ser disponibilizados aos concorrentes e as respostas partilhadas por todos, respeitando os princípios da igualdade e da transparência	Sim, medida implementada na totalidade

	Admissão nos procedimentos de entidades com impedimentos legais	1	3	2	Verificar se os concorrentes não estão impedidos de participar nos procedimentos	Sim, medida implementada na totalidade
					Verificar a legalidade dos documentos de habilitação, nos termos da lei (fase pré-adjudicação)	Sim, medida implementada na totalidade
					Elaborar listas de verificação dos documentos necessários	Não, medida ainda não implementada
					Verificar a prestação da caução e o cumprimento dos seus requisitos (prazo, montante e entidade competente para a sua extinção)	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					Providenciar assessoria jurídica permanente ao "júri do procedimento"	Não, medida ainda não implementada
					Divulgar o regime de impedimentos, incluindo a regra de variação da respectiva composição	Não, medida ainda não implementada
					Impedir a intervenção no processo de pessoas estranhas aos serviços, com informações privilegiadas que permitam a participação, direta ou indiretamente, no processo	Sim, medida implementada na totalidade
Adjudicação do contrato	Não ser efectuada uma análise clara de todos os critérios e subcritérios no relatório de avaliação	1	2	1	O relatório de avaliação das propostas deverá conter de forma clara a análise realizada em cada critério e subcritério	Em curso, medida cuja implementação ainda não foi concluída
					O relatório de avaliação das propostas deverá conter obrigatoriamente os pontos fortes e fracos de cada proposta e concorrente	Não, medida ainda não implementada
	A decisão de adjudicação não ser comunicada a todos os concorrentes	1	1	1	Obrigatoriamente deverá existir o direito de audiência prévia, comunicando a todos os concorrentes o projecto de decisão de adjudicação, acolhendo o relatório final os eventuais comentários produzidos por cada concorrente	Sim, medida implementada na totalidade
Celebração e execução do contrato	A minuta do contrato ser formulada em conformidade com o conteúdo da proposta vencedora	1	1	1	A minuta do contrato deverá reflectir o conteúdo da proposta vencedora, não podendo incluir prestações que não foram colocadas no objeto da contratação	Sim, medida implementada na totalidade

	Não serem estabelecidas limitações a modificações do contrato nem regras à execução de trabalhos a mais	1	2	1	Assegurar que as modificações ou adendas contratuais assumem um carácter excepcional, nomeadamente as decorrentes de trabalhos a mais ou complementares	Não, medida ainda não implementada
	O contrato não prever penalidades para o incumprimento	1	2	1	O contrato deverá contemplar cláusulas sobre penalidades por incumprimento, incumprimento defeituoso e atrasos na execução	Sim, medida implementada na totalidade
	Falta de acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante	2	2	2	Fiscalizar e avaliar o desempenho do contratante de acordo com os prazos de entrega, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos no contrato	Não, medida ainda não implementada
Celebração e execução do contrato	Falta de acompanhamento e avaliação regulares do desempenho do contratante	2	2	2	Elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação regular do desempenho do prestador de serviços, com periodicidade definida	Não, medida ainda não implementada
					Enviar advertências, em devido tempo, ao fornecedor logo que se detectem situações irregulares e/ou derrapagens de custos e/ou prazos contratuais	Não, medida ainda não implementada
					Assegurar a existência de bases de dados de acompanhamento da execução material dos contratos	Não, medida ainda não implementada
	Deficiente ou insuficiente controlo da recepção dos bens fornecidos	1	1	1	Assegurar a utilização do sistema de controlo interno como garantia da boa recepção do material	Não, medida ainda não implementada
	Execução financeira não correspondente à execução material	1	2	1	Não efectuar pagamentos sem a correspondente recepção qualitativa e quantitativa, mediante a apresentação dos autos de medição ou de execução	Sim, medida implementada na totalidade

(1) - Probabilidade de ocorrência (PO): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(2) - Gravidade das consequências (GC): Alta (3)/ Média (2)/ Baixa (1)

(3) - Graduação do risco (GR): Elevado (3)/ Moderado (2)/ Fraco (1)

2.10. Resultado

No quadro seguinte, apresenta-se o número de situações identificadas de risco elevado, e o correspondente número de medidas preventivas:

	Riscos	Medidas
Direção superior	-	-
Departamento de Gestão Financeira e Administrativa	2	4
Unidade de Informática	6	22
Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização	-	-
Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização	-	-
Gabinete de Auditoria e Acompanhamento	-	-
Gabinete Jurídico	1	1
Arquivo, Biblioteca e Documentação	1	5
Contratação Pública	-	-
Totais	10	32

No quadro seguinte, apresenta-se um resumo do grau de implementação das medidas para situações de risco elevado:

	Implementação			
	Sim	Em curso	Não	S/ inf
Direção superior	-	-	-	-
Departamento de Gestão Financeira e Administrativa	-	2	2	-
Unidade de Informática	11	10	1	-
Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização	-	-	-	-
Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização	-	-	-	-
Gabinete de Auditoria e Acompanhamento	-	-	-	-
Gabinete Jurídico	1	-	-	-
Arquivo, Biblioteca e Documentação	1	2	2	-
Contratação Pública				
Totais	13	14	5	-

Em resultado da monitorização intercalar efetuada às medidas de mitigação previstas no PPR para as situações de risco elevado, constata-se que:

- 40,63% encontram-se totalmente implementadas;
- 43,75% estão em curso;
- 15,62% ainda não foram implementadas.

Relativamente às medidas ainda não implementadas, importa referir que, atendendo ao longo período decorrido entre a identificação das medidas preventivas e a realização deste levantamento, há algumas medidas que já não se demonstram adequadas a mitigar os riscos identificados. Recomenda-se, como tal, que estas sejam objeto de reavaliação no momento de revisão do PPR.

3. | CONCLUSÃO

A monitorização do PPR em vigor no IVV, I.P., assente na apreciação da implementação das medidas preventivas de riscos considerados de nível elevado, é essencial à aferição da efetividade desse Plano.

O reforço e a eficácia do controlo interno do IVV, I.P., medido pelo grau de eliminação ou redução do risco através das medidas preventivas implementadas, traduz-se num processo dinâmico, em constante avaliação. A sua continuidade assentará na contínua revisão do PPR, e num trabalho conjunto de todo o Instituto - e o compromisso dos dirigentes - na identificação, implementação e monitorização de medidas preventivas.

Neste sentido, os resultados ora apresentados confirmam a necessidade de revisão do PPR, envolvendo todo o Instituto, não só para ajustar os riscos aos processos de negócio em vigor no IVV, I.P., mas principalmente para criar uma conexão de titularidade das medidas previstas com os responsáveis pela sua implementação.

A avaliação e monitorização regular da execução do PPR constitui um elemento fundamental no reforço do sistema de controlo interno de todos os processos relacionados com as áreas da gestão estratégica, missão, suporte, sistemas de informação e privacidade e proteção de dados do IVV, I.P..

Na dimensão mais alargada do programa de cumprimento normativo, mantém-se a natureza dinâmica do processo.